



EDITAL Nº 03/2017

NOME:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal de Cultura Orquestra Sinfônica de Goiânia
MODALIDADE:	Oitiva Técnica
TÍTULO:	NOVOS INTEGRANTES DA BANDA MARCIAL DE GOIÂNIA
LOCAL:	Rua Quatro, nº 515, 9º andar, Sala 904, Ed. Parthenon Center – Centro Goiânia – GO. CEP: 74020-060
INSCRIÇÕES	Exclusivamente através do e-mail remusigyn@gmail.com
OBJETO:	Abertura das inscrições das oitivas técnicas para novos integrantes da Banda Marcial de Goiânia, mediante as seguintes normas e condições estabelecidas neste edital

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **15 e 23 de maio de 2017**,

Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto Nº 1864, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar 276 de 2015, Portaria nº 022/2017 Secult, de 02 de maio de 2017, Lei Complementar 296, de 30 de agosto de 2016, Lei Complementar nº. 212, de 24 de janeiro de 2011, Art.2ª, Parágrafo Único, II §2

Edital 03/2017

Oitiva Técnica para novos integrantes da Banda Marcial de Goiânia

A Orquestra Sinfônica de Goiânia, de acordo com a Lei Complementar Municipal 296, de 30 de agosto de 2016, levando em consideração a Portaria nº 022/2017, de 02 de maio de 2017, torna publico que entre os dias **15 e 23 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para as oitivas técnicas para novos integrantes da Banda Marcial de Goiânia, mediante as seguintes normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto do presente edital, a oitiva de estudantes de música, com o objetivo de reformular a Banda Marcial de Goiânia;

1.2 As vagas disponíveis encontram-se no **Anexo 2** do presente edital;

1.3 Serão selecionados nesse primeiro momento até 28 (vinte e oito) estudantes de música para ingresso imediato nos quadros da Banda Marcial de Goiânia conforme o **Anexo 2**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, entre 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) anos de idade, com comprovação de vínculo com alguma instituição de ensino, ou carta de recomendação de professor da área;

2.2 Os candidatos necessitam levar os próprios instrumentos, para a realização das provas, com exceção dos candidatos às vagas de percussão. Caso seja aprovado, é necessário, também, que os músicos possuam seus próprios instrumentos, para a atuação na banda, exceto aqueles aprovados para as vagas de percussão.

3. DAS INSCRIÇÕES



3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições serão realizadas entre os dias **15 e 23 de maio de 2017**, exclusivamente através do e-mail remusigyn@gmail.com.

3.3 O formulário de inscrição (**Anexo 1**) está disponível no final desse documento e também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiânia, www.goiania.go.gov.br e no site www.osgoblog.wordpress.com;

3.4 Documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Cópia de RG e CPF;
- d) Currículo resumido (uma página) em português;

3.5 Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição;

3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação, que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento;

3.7 Serão de responsabilidade do candidato, ao se inscrever:

- a) Todas as despesas decorrentes de sua participação na oitava;
- b) A veracidade dos documentos apresentados;
- c) A confirmação da inscrição e a aceitação da mesma no certame.

4. DA SELEÇÃO



4.1 A seleção será realizada por comissão composta por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, designados pela direção da Orquestra Sinfônica de Goiânia;

4.2 A seleção do será realizada em 02 (duas) fases:

4.2.1 A 1ª fase, de caráter eliminatório, visará a seleção dos instrumentistas, que serão convocados, para a oitiva presencial, levando em consideração a realização da inscrição e a conferência da documentação enviada;

4.2.2 Na 2ª fase, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas as oitivas presenciais, para comprovação das competências e habilidades musicais dos candidatos;

4.3 A comunicação do resultado da 1ª fase e convocação, para a 2ª fase será realizada, exclusivamente, via email, na medida em que as inscrições forem realizadas, sendo a comunicação efetuada no máximo até às **23 horas do dia 23 de maio de 2017**;

4.4 Os convocados para a segunda fase realizarão a oitiva presencial nos dias **25, 26, 27 e 28 de maio de 2017**, na Sede da Orquestra Sinfônica de Goiânia, situada à Rua 04, n. 515, Sala 904, 9º andar, Edifício Parthenon Center, Centro, Goiânia-GO, em horário a ser estabelecido no ato da convocação;

4.5 A oitiva terá a duração de até 10 (dez) minutos e objetiva aferir as competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos candidatos, necessárias à função indicada na inscrição, através dos seguintes critérios: afinação, sonoridade, interpretação/estilo e ritmo; a serem comprovadas durante a execução das obras constantes no anexo 2 deste edital;

4.6 As oitivas serão realizadas de acordo com o horário marcado na convocação para a 2ª fase, de acordo com o item 4.3 deste edital;



4.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das oitivas com antecedência mínima de 30 minutos, antes do horário fixado, para o seu início, portando o comprovante de inscrição e o documento oficial de identificação;

4.7.1 Os candidatos deverão realizar a oitava utilizando seus próprios instrumentos na sede da orquestra sem o acompanhamento de piano;

4.7.2 Para os candidatos para as vagas de Tímpano e Percussão a orquestra providenciará os instrumentos;

4.7.3 A banca examinadora poderá interromper a oitava a qualquer momento que julgar necessário;

4.7.4 A oitava será restrita ao candidato e à banca examinadora;

4.7.5 O candidato deverá entrar para a oitava portando somente o/os instrumento/s afinado/s e as partituras da oitava;

4.8 O candidato deverá entregar para a banca examinadora 03 (três) cópias da obra de livre escolha, de acordo com o anexo 2 do edital;

4.9 O não comparecimento à oitava, no prazo estabelecido no edital e na convocação para a 2ª fase, implicará na eliminação do candidato, sendo o mesmo considerado desistente do processo;

4.10 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a oitava constante na 2ª fase, sem a devida confirmação e convocação da administração da Orquestra Sinfônica de Goiânia;



4.11 O resultado da oitiva será divulgado até as 23 horas do dia **29 de maio de 2017**, no sítio eletrônico www.osgoblog.wordpress.com;

5. DO FUNCIONAMENTO DA BANDA MARCIAL DE GOIANIA

5.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelos bolsistas aprovados é de até 20 (vinte) horas, divididas em ensaios, monitorias externas em núcleos e apresentações;

5.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão regulamentadas por normativa interna a serem apresentadas oportunamente.

Goiânia 11 de maio de 2017.

Kleber Adorno

Secretário de Cultura de Goiânia



Edital 03/2017

ANEXO I

Oitiva Técnica para novos integrantes da Banda Marcial de Goiânia

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instrumento:

Instituição / Professor:

Nome completo:

Data de nascimento: ____/____/____ RG:

CPF:

Endereço:

—

Complemento: _____ Setor/Bairro:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP:

_____ E-mail: _____ WhatsApp:



O envio desse formulário assinado via email implica na aceitação de todas as informações divulgadas no Edital 03/2017 da Oitiva Técnica para novos integrantes da Banda Marcial de Goiânia.

_____, _____ de _____ 2017.

Assinatura

Edital 03/2017

ANEXO II

Oitiva Técnica para novos integrantes da Banda Marcial de Goiânia

QUADRO DE VAGAS		
Item	Função	Quantidade
a)	Trompete	06
b)	Trompa	05
c)	Trombone Tenor	04
d)	Trombone Baixo	01
e)	Euphonium	02
f)	Tuba	04
g)	Tímpano e Percussão	06

REPERTÓRIO OBRIGATÓRIO PARA AS AUDIÇÕES

Trompete

Execução de escalas maiores e menores (escolha da banca)

Peça de confronto obrigatória: “Andante e Allegro para Trompete e Piano”
de *Guy Ropartz*

Execução de obra ou estudo de livre escolha

Leitura à 1ª vista



Trompa

Execução de escalas maiores e menores (escolha da banca)

Peça de confronto obrigatória: “Melodia para Trompa Solo”, de *Oswaldo Lacerda*

Execução de obra ou estudo de livre escolha

Trombone Tenor

Execução de escalas maiores e menores (escolha da banca)

Peça de confronto obrigatória: “Pequena Peça” de *Gilberto Gagliardi*

Execução de obra ou estudo de livre escolha

Leitura à 1ª vista

Trombone Baixo

Execução de escalas maiores e menores (escolha da banca)

Peça de confronto obrigatória: “Peça Concertante” de *Gilberto Gagliardi*

Execução de obra ou estudo de livre escolha

Leitura à 1ª vista

Euphonium

Execução de escalas maiores e menores (escolha da banca)

Peça de confronto obrigatória: “Nocturne and Rondollete” de *Willard Shepherd*

Execução de obra ou estudo de livre escolha

Leitura à 1ª vista

Tuba

Execução de escalas maiores e menores (escolha da banca)

Peça de confronto obrigatória: 1º movimento da “Suite para Tuba e Piano” de *Vaclav Nelhybel*

Execução de obra ou estudo de livre escolha

Leitura à 1ª vista



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário**

Percussão

Repertório Obrigatório:

Caixa Clara: N. 01 de “The Solo Snare Drummer” de *Vic Firth*

Xilofone: “Larghetto” de *Domenico Scarlatti*

Tímpano: Solo n. 02 para Tímpano de *Jan Zegalsky*

Leitura à 1ª vista